



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 34/2022

“Declara estáveis servidores públicos municipais que cumpriram estágio probatório”.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interstício de efetivo exercício de cargo público em virtude de nomeação decorrente de concurso público estabelecido pelo artigo 41 da Constituição Federal para se adquirir a estabilidade em cargo público;

Considerando que como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando a conclusão do procedimento de avaliação da estabilidade, é obrigatória a avaliação de desempenho a que se referem os artigos 22 a 26 da Lei Complementar n. 52/2018 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Piumhi);

Considerando que as avaliações de desempenho de estágio probatório foram feitas pelas respectivas comissões nomeadas pela Portaria n. 67/2021, seguindo-se os parâmetros anunciados nessa norma;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação na avaliação de desempenho por comissão constituída para essa finalidade e o efetivo exercício de três anos contados das nomeações para os respectivos cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público:



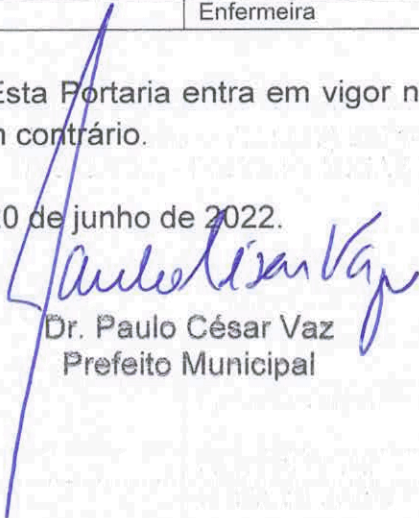
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Nome do servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Início da estabilidade
Aline Aparecida de Jesus	7101	Auxiliar Administrativo Geral	5 de abril de 2022
Aparecida de Fátima Souza Costa	6487	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Valdirene Albino Silva	6554	Professor PEB II	15 de fevereiro de 2021
Ana Paula Aparecida Rodrigues	6912	Continuo servente	8 de janeiro de 2019
Adriana Márcia da Costa Lopes	7102	Auxiliar Administrativo Geral	5 de abril de 2022
Iguará de Melo Júnior	6905	Engenheiro Civil	17 de agosto de 2021
Maria Isabel Costa Ferreira Cruvinel	6915	Enfermeira	17 de janeiro de 2019
Tassyane Tavares Castro	7073	Enfermeira	25 de março de 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 20 de junho de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal